



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS
PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS
RESOLUÇÃO GP 112013-CGJ/MA.

O DOUTOR BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA COMARCA DE VARA ÚNICA DE ANAJATUBA ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que de conformidade com o disposto no caput e § 2º e art. 3º, todos da Resolução **GP12013 – CGJ/MA**, **tem o mesmo a finalidade de INTIMAR as partes relacionadas aos processos (nº450-24.2016.8.10.0067 e outros)** constantes na tabela disponível do site da Corregedoria Geral de Justiça, no endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/609/publicacao/41264>, que poderão no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante requerimento ao Secretário Judicial da Comarca, onde tramitou o feito, retirar documentos originais que juntaram aos processos. Findo o referido prazo, os autos relacionados serão eliminados. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Maranhão, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Anajatuba, Estado do Maranhão, 13 de Junho de 2019. Eu, Jorge Leonardo Muniz Cruz Lopes, Secretário Judicial de Anajatuba, o digitei e subscrevi.

Bruno Chaves de Oliveira
Juiz de Direito

Informações de Publicação

108/2019	14/06/2019 às 11:44	17/06/2019
----------	---------------------	------------